



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 05, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Inclui área, ampliando o perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providencias.

Art. 1º Fica incluída no Perímetro Urbano de Tunápolis, de uma área total de 3.962,62 m², provenientes da matrícula 17.418, de propriedade de Jorge Vollmer, na Linha Pitangueira, no Município de Tunápolis.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta do orçamento vigente no atual exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga a Lei 1452, de 02 de dezembro de 2020.

Tunápolis, aos 15 de fevereiro de 2021.

Marino José Frey
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MENSAGEM 05/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis.

Tenho a honra de encaminhar para deliberação desta Câmara de Vereadores o Projeto de Lei que " Dispõe sobre inclusão de área, ampliando o Perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providências".

A inclusão da referida área descrita no projeto de Lei ora encaminhado visa atender a solicitação do proprietário para viabilizar o desmembramento em lotes adjacentes à via pública, o que é de suma importância para o desenvolvimento urbanístico do Município, razão pela qual também acreditamos que não haverá nenhum óbice por parte do poder legislativo para aprovação da proposição encaminhada.

Salientamos também que esta mesma proposição já foi encaminhada no ano anterior precisando ser alterada conforme sugestões do Cartório de Registro de Imóveis, sendo que essas alterações serão esclarecidas por servidor municipal presente na sessão do 15 de fevereiro para maiores esclarecimentos, solicitando ainda o projeto seja analisado em regime de urgência.

Expostas as razões determinantes da minha iniciativa, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunápolis, em 15 de fevereiro de 2021.

Marino José Frey
Prefeito Municipal